# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

**ESTADO DO PARANÁ**

**Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000**

**e-mail: camara@icaraima.pr.leg.br ; Sítio: www.camara.pr.leg.br**


**Projeto de Emenda n°01/2023 ao Projeto de Lei n°0042/2023**
**Autoria: Comissões de Obras e Serviços Públicos**

**Súmula**: apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei em epígrafe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

**Art. 1°** Altera pontos específicos nas atribuições dos cargos descritos nos artigos 1° e 2° do projeto de lei em epígrafe:
Onde se lê:
Dirigir o caminhão quando necessário à execução e/ou finalização do serviço público;

Leia-se:
Dirigir eventualmente veículos compatível com sua habilitação quando necessário à execução e/ou finalização do serviço público;

Art.2°. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei em epígrafe.

Sala de Reuniões do Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, PR, aos 20 de novembro de 2.023.

Vereadores:

Leandro Ferreira de Andrade – Presidente

Dilene Maria da Silva - Relatora

Altair Gomes - Membro

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa melhorar a redação das atribuições dos cargos descritos no projeto adequando às necessidades no cotidiana do servidor público, bem como inibindo a ocorrência da prática de desvio de função, razão maior motivacional do projeto encaminhado, conforme se denota da mensagem do Poder Executivo, não imiscuindo o Legislativo na seara do Poder executivo.

Assim sendo, indo ao encontro no contido da mensagem do Poder Executivo, necessária a presente emenda modificativa para adequação do projeto de lei supra, rogando aos nobres pares para sua aprovação por unanimidade.

Sala de Reuniões do Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, PR, aos 23 de outubro de 2.023.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 20 / 11 /20 23
As 18:56 hs sob Nº 241/23

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo